



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA E  
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO  
DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES E O CENTRO  
BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**

Aos        dias do mês de        de 2016, de um lado, o **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, doravante denominado **MCTIC**, representado pelo seu Ministro, e do outro lado, o **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS**, doravante denominado **CBPF**, representado por seu Diretor, resolvem assinar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO - TCG**, com vistas a estabelecer, formalmente, metas de desempenho a serem alcançadas em 2016, cujo detalhamento encontra-se explicitado nos seguintes anexos, que são parte integrante do presente instrumento: Anexo 1 – **PREMISSAS**; Anexo 2 – **INDICADORES DE DESEMPENHO**; Anexo 3 – **PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**; e Anexo 4 – **CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Este TCG tem por objeto o ajuste de condições específicas no relacionamento entre o MCTIC, por meio da sua **Diretoria de Gestão das Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais**, doravante denominada **DPO**, e o CBPF, visando assegurar a essa Unidade as condições necessárias ao cumprimento de sua missão e de seu **Plano Diretor da Unidade - PDU**, com excelência científica e tecnológica em sua área de atuação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVOS**

São objetivos a serem alcançados com a execução deste TCG:

1. Proporcionar maior autonomia de gestão ao CBPF, simplificando o processo de tomada de decisões e de avaliação de resultados;
2. Atingir metas e resultados, fixados de comum acordo pelas partes convenientes, para cada exercício, aferidos por meio de indicadores específicos e quantificados de acordo com o Anexo 3, em consonância com seu PDU;
3. Fornecer ao CBPF orientação básica e apoio para execução das suas atividades prioritárias definidas no PDU;
4. Ampliar a atuação do CBPF como Instituto Nacional.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – PREMISSAS PARA EXECUÇÃO DO TCG**

Este TCG será regido pelas premissas contidas no Anexo 1 e por seu PDU.

### **CLÁUSULA QUARTA - COMPROMISSOS DO MCTIC/DPO**

1. Assegurar o cumprimento do PDU do CBPF e avaliá-lo anualmente por meio deste TCG;
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos programas, projetos e atividades do CBPF, concorrendo para sua liberação nos prazos requeridos;
3. Articular-se com as demais Secretarias do MCTIC e Agências envolvidas direta ou indiretamente nos programas, projetos e atividades do CBPF, com vistas a assegurar os meios para o cumprimento deste TCG;
4. Auxiliar, quando necessário, o cumprimento das atividades do CBPF na articulação interinstitucional com unidades internas ou externas ao MCTIC;
5. Modernizar, sempre que possível, o sistema de controle, eliminando empecilhos burocráticos ao processo decisório da gestão do CBPF;
6. Auxiliar na busca de fontes externas de recursos financeiros e, quando apropriado, no encaminhamento e negociação de pedidos de créditos extraorçamentários;
7. Assegurar o cumprimento das exigências legais, estatutárias e organizacionais necessárias ao funcionamento planejado para o CBPF;
8. Organizar reuniões envolvendo o CBPF e os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na realização de programas, projetos e atividades de interesse da política de C,T&I do Ministério.

### **CLÁUSULA QUINTA – COMPROMISSOS DO CBPF**

1. Atingir as metas e resultados que forem acordados para cada exercício, na forma dos Anexo 2, considerando que:
  - a. as premissas de planejamento estabelecidas no Anexo 1 para cada exercício, e a conceituação técnica dos indicadores constantes do Anexo 4 deste Termo, condicionam e definem as metas e os indicadores referidos na Cláusula Segunda;
  - b. compatibilizados os princípios de transparência nas ações de Governo e de interesse público, aquelas metas e indicadores de desempenho que constituírem informações confidenciais, incluindo as questões relacionadas à propriedade intelectual, devem ser preservadas como tal, respondendo pelos danos causados à parte direta ou indiretamente responsável por sua divulgação não autorizada.
2. Consolidar no CBPF as medidas necessárias ao cumprimento de seu PDU e consequente TCG, assegurando o aprimoramento dos métodos de gerenciamento, a qualidade de suas atividades, a pesquisa científica e tecnológica, a introdução de inovações em processos técnicos e eventuais produtos e a racionalização dos custos de execução e gestão;

3. Observar, na condução dos processos, trabalhos técnicos e de pesquisa, os Objetivos Estratégicos, as Diretrizes de Ação e os Projetos Estruturantes estabelecidos no PDU, bem como na política de C,T&I do Ministério;
4. Apresentar, até o dia 30 do mês subsequente ao encerramento de cada ano civil, relatório de desempenho, de acordo com modelo fornecido pela DPO/MCTIC e com parecer emitido pelo Conselho Técnico-Científico – CTC do CBPF;
5. Fornecer informações detalhadas adicionais quando necessárias à correta avaliação de desempenho;
6. Fazer gestões, com o apoio da DPO/MCTIC, para superação de eventuais obstáculos externos;
7. Articular-se, no que couber, com os órgãos específicos singulares do MCTIC, objetivando a integração mútua na execução de programas, projetos e atividades inseridos na política de C,T&I do Ministério.

#### **CLÁUSULA SEXTA - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho de gestão do CBPF, diante dos compromissos assumidos no presente TCG, será avaliado anualmente pela verificação objetiva do cumprimento das metas acordadas para os indicadores explicitados no Anexo 2.

1. Caberá à DPO a convocação de reunião anual de avaliação, com a finalidade de analisar o correspondente relatório, com a participação mínima de:
  - a. dois representantes da DPO;
  - b. dois representantes do CBPF;
  - c. pelo menos um membro do CTC, externo ao CBPF.
2. O relatório mencionado no item 1 desta Cláusula deverá ser encaminhado à DPO, com antecedência mínima de 15 dias às reuniões respectivas;
3. Do relatório anual de avaliação, mencionado no inciso anterior, resultarão recomendações à administração do CBPF, balizadas nos procedimentos definidos no Anexo 3; e
4. As reuniões anuais de avaliação incluirão, sempre que possível, discussões sobre os indicadores e metas a serem pactuados no próximo TCG.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - REVISÃO, SUSPENSÃO E RESCISÃO**

1. O presente TCG poderá ser revisto, por meio de aditivos de comum acordo com o CBPF, suspenso ou rescindido a qualquer tempo pelas partes, na ocorrência de:
  - a. Mudança relevante nas premissas técnicas e econômicas (Anexo 1), consideradas na elaboração das metas e indicadores que inviabilizem seu cumprimento;
  - b. Resultado de avaliação técnica com irreversível tendência ao descumprimento parcial de metas anuais, por razões imputáveis à administração do CBPF;

- c. Infringência às leis ou demais normas jurídicas, incluindo-se o Regimento Interno do CBPF, por parte de seus administradores, na modalidade dolosa ou culposa;
  - d. Não cumprimento das Premissas estabelecidas no Anexo 1.
2. Recomendações do CTC do CBPF poderão resultar na criação de Termos Aditivos a este TCG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA**

1. Este TCG terá vigência até 31 de dezembro de 2016; e
2. O presente TCG será renovado anualmente a contar do dia seguinte ao do termo final de vigência previsto no inciso anterior.

Brasília, DF,        de        de 2016.

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Ronald Cintra Shellard**  
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

**Elton Santa Fé Zacarias**  
Secretário Executivo do MCTIC

**Paulo Roberto Pertusi**  
Diretor de Gestão das Unidades de  
Pesquisa e Organizações Sociais/MCTIC

## ANEXOS

<b>ANEXO 1 – PREMISSAS TCG 2016 .....</b>	<b>6</b>
<b>ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO .....</b>	<b>8</b>
<b>ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES.....</b>	<b>11</b>

## ANEXO 1 - PREMISSAS TCG 2016

1. O recebimento, com fluxo adequado, dos recursos aprovados na Lei Orçamentária Anual de 2016, com seus respectivos limites de empenho, conforme tabela a seguir:

ITENS	LOA	LIMITE DE EMPENHO
<b>Fonte 100</b>	<b><u>7.932.442,00</u></b>	<b><u>7.932.442,00</u></b>
<b>Gestão Administrativa</b>	<b><u>5.279.734,00</u></b>	<b><u>5.279.734,00</u></b>
1. Custeio	5.083.349,00	5.083.349,00
2. Capital	196.385,00	196.385,00
<b>Fonte 150</b>	<b><u>30.000,00</u></b>	<b><u>30.000,00</u></b>
3. Custeio	30.000,00	30.000,00
4. Capital	0,00	0,00
<b>Ações Finalísticas (20UM.0001)</b>	<b><u>1747.771,00</u></b>	<b><u>1747.771,00</u></b>
1. Custeio	874.393,00	874.393,00
2. Capital	873.378,00	873.378,00
<b>Fonte 150</b>	<b><u>50.000,00</u></b>	<b><u>50.000,00</u></b>
1. Custeio	50.000,00	50.000,00
2. Capital	0,00	0,00
<b>Apoio a Redes</b>	<b><u>950.000,00</u></b>	<b><u>950.000,00</u></b>
1. Custeio	831.390,00	831.390,00
2. Capital	73.547,00	73.547,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b><u>8.012.442,00</u></b>	<b><u>8.012.442,00</u></b>

Observações:

- Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016 (publicada no DOU de 15/01/2016) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016. Quadro acima.
- Ofício Circular SEXEC nº 3, de 03 de março de 2016:

### **LIMITES PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS 2016**

R\$ 1,00

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF

ITENS	Limite Concedido
Diárias e Passagens	7.196,50
<b>Total</b>	<b>7.196,50</b>

2. O teto máximo anual de bolsas do Programa de Capacitação Institucional - PCI, concedidas pelo MCTIC/DPO, no valor de R\$ 173.140,00,00 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta reais) dos quais R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais destinados ao Arranjo Regional de Núcleos de Inovação Tecnológica Rio de Janeiro - NIT Rio.
3. As receitas estimadas provenientes de convênios, contratos e serviços e outros, da ordem de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), segundo discriminação a seguir:

	R\$
Proex : CAPES	300.000,00
Outros Convênios	
Contratos e Serviços (via Fundações)	
Fundos Setoriais, Fundações, Agências e Programas de Fomento à Pesquisa (CT-Infra FINEP / PRONEX)	500.000,00
Participação em Projetos como Parceiro	
Outros (Destaques orçamentários MCTIC p/ aquisição de gases)	
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>

**Obs:** Projeções de recebimentos financeiros até dezembro de 2016.

4. A manutenção do número de pesquisadores e técnicos em níveis compatíveis com a execução de programas e projetos do CBPF;
5. Integrar esforços para suprir a infraestrutura física necessária para P&D.

## ANEXO 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicadores	Unidade	Peso	Série Histórica			2016		Total 2016
			2013	2014	2015	1º semestre	2º semestre	
<b>Físicos e Operacionais</b>								
1. IPUB – Índice de Publicação	Pub/téc	3	4,8	4,7	4,7	1,3	4,3	4,3
2. IG PUB – Índice Geral de Publicação	Pub/téc	2	5,3	5,2	5,2	1,4	4,4	4,4
3. PPACI – Programa, Projetos e Ações de Cooperação Internacional	Nº	2	39	41	35	35	35	35
4. PPACN – Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional	Nº	3	42	43	45	38	38	38
5. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos	Nº Ped/Téc	1	1,1	0,85	0,8	0,2	0,6	0,6
6. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos	Nº Proj/Téc	3	0,7	0,83	0,8	0,8	0,8	0,8
7. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas	Nº/Téc	2	1,2	1,1	1,4	0,5	1,0	1,0
8. TPTD – Índice de trabalhos Publicados por Tese Defendida ano	%	1	1,7	1,7	1,4	1	1,2	1,2
9. ETCO – Eventos Técnico-Científicos Organizados	Nº	2	88	44	46	10	20	20
10. PD – Número de Pós-Docs	Nº	3	54	50	55	43	45	45
11. PV – Índice de Pesquisadores Visitantes	NPV/NP	2	90	80	71	30	70	70
<b>Administrativo-Financeiros</b>								
12. APD – Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento	%	2	14	21	8	0	0	0
13. RRP – Relação entre Receita Própria e OCC	%	1	40	71	88	0	1	1
14. IEO – Índice de Execução Orçamentária	%	3	82	83***	100	96	100	100
<b>Recursos Humanos</b>								
15. ICT – Índice de Investimento em Capacitação e Treinamento	%	2	1,2	0,5	0,02	0	0	0
16. PRB – Participação Relativa de Bolsistas	%	-	29	33	31	25	30	30
17. PRPT – Participação Relativa de Pessoal Terceirizado	%	-	43	44	42	42	42	42
<b>Inclusão Social</b>								
18. PPDS – Programas e Projetos Diretos para a Sociedade	Nº	2	8	8	10	6	8	8

OBS: 1 - Conforme mencionado nos Relatórios dos TCGs dos anos anteriores, a instituição vem sofrendo contínua diminuição no seu quadro de recursos humanos, o que tem impactado suas atividades. OS RESULTADOS AQUI PROPOSTOS LEVAM EM CONSIDERAÇÃO TAMBÉM O CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA O ANO.

2 – Conforme também tem sido destacado nos Relatórios, as despesas com manutenção e contratos de terceirização quase a totalidade do orçamento institucional que não tem acompanhado a inflação especialmente no que tange a despesas com eletricidade, telefonia, água. Em 2016, os reajustes já implementados e o corte no orçamento impedirão a aplicação na atividade pesquisa e desenvolvimento, todo o orçamento da instituição deverá ser utilizado para fazer face às despesas com a manutenção da instituição.



### **ANEXO 3 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE GESTÃO**

O desempenho do CBPF, frente aos compromissos assumidos no presente TCG, será acompanhado semestralmente e avaliado, anualmente, pela verificação do cumprimento das metas pactuadas para os respectivos indicadores.

Caberá à DPO/MCTIC a convocação de reuniões de acompanhamento e de avaliação, objetivando a elaboração de relatórios de acompanhamento (semestral) e de avaliação (anual).

Da avaliação de desempenho resultarão recomendações para a administração do CBPF, que se balizarão nos seguintes procedimentos:

- A avaliação de desempenho se baseará nos indicadores constantes do TCG, agrupados por áreas-chaves relacionadas à obtenção de resultados dos OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, das DIRETRIZES de AÇÃO, conforme o Anexo 2, e dos PROJETOS ESTRUTURANTES acordados no PDU;
- Será calculado o esforço no atingimento de cada meta em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada meta acordada, associadas a valores realizados, conforme a escala da Tabela 1;
- Os pesos serão atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador para o CBPF, considerando a graduação de 1 a 3 pontos; os pesos de cada indicador foram negociados com a DPO/MCTIC e estão relacionados na Tabela 2;
- O resultado da multiplicação do peso pela nota corresponderá ao total de pontos atribuídos a cada indicador;
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.
- O somatório dos pontos dividido pelo somatório dos pesos corresponderá à pontuação média global da Unidade de Pesquisa.

A pontuação média global está associada a um respectivo conceito e deverá ser classificada conforme a Tabela 3.

**Tabela 1.** Resultados observados e Notas atribuídas

<b>RESULTADO OBSERVADO (%)</b>	<b>NOTA ATRIBUÍDA</b>
<b>≥ 91</b>	<b>10</b>
<b>de 81 a 90</b>	<b>8</b>
<b>de 71 a 80</b>	<b>6</b>
<b>de 61 a 70</b>	<b>4</b>
<b>de 50 a 60</b>	<b>2</b>
<b>≤ 49</b>	<b>0</b>

**Tabela 2.** Valores dos pesos dos indicadores pactuados.

<b>INDICADORES</b>	<b>PESOS</b>
<b>FÍSICOS E OPERACIONAIS</b>	
1. <b>IPUB</b> - <i>Índice de Publicações</i>	<b>3</b>
2. <b>IGPUB</b> - <i>Índice Geral de Publicações</i>	<b>2</b>
3. <b>PPACI</b> - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Internacional</i>	<b>2</b>
4. <b>PPACN</b> - <i>Programas e Projetos e Ações de Cooperação Nacional</i>	<b>3</b>
5. <b>PcTD</b> - <i>Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos</i>	<b>1</b>
6. <b>PPBD</b> - <i>Índice de Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvidos</i>	<b>3</b>
7. <b>IODT</b> - <i>Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas no ano</i>	<b>2</b>
8. <b>TPTD</b> - <i>Índice de Trabalhos Publicados por Tese Defendida por ano</i>	<b>1</b>
9. <b>ETCO</b> - <i>Nº de Eventos Técnico-Científicos Organizados</i>	<b>2</b>
10. <b>PD</b> - <i>Nº de Pós-docs</i>	<b>3</b>
11. <b>PV</b> - <i>Nº de Pesquisadores Visitantes no ano</i>	<b>2</b>
<b>Administrativo-Financeiros</b>	
12. <b>APD</b> - <i>Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento</i>	<b>2</b>
13. <b>RRP</b> - <i>Relação entre Receita Própria e OCC</i>	<b>1</b>
14. <b>IEO</b> - <i>Índice de Execução Orçamentária</i>	<b>3</b>
<b>Recursos Humanos</b>	
15. <b>ICT</b> - <i>Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento</i>	<b>2</b>
16. <b>PRB</b> - <i>Participação Relativa de Bolsistas</i>	-
17. <b>PRPT</b> - <i>Participação Relativa de Pessoal Terceirizado</i>	-
<b>Inclusão Social</b>	
18. <b>PSDS</b> - <i>Programas e Projetos Diretos para a Sociedade</i>	<b>2</b>

**Tabela 3.** Pontuação Global e Respective Conceitos

<b>PONTUAÇÃO GLOBAL (Nota)</b>	<b>CONCEITO</b>
<b>De 9,6 a 10</b>	<b>A - EXCELENTE</b>
<b>De 9,0 a 9,5</b>	<b>B - MUITO BOM</b>
<b>De 8,0 a 8,9</b>	<b>C - BOM</b>
<b>De 6,0 a 7,9</b>	<b>D - SATISFATÓRIO</b>
<b>De 4,0 a 5,9</b>	<b>E - FRACO</b>
<b>&lt; que 4,0</b>	<b>F - INSUFICIENTE</b>

O acompanhamento de desempenho semestral servirá apenas para indicar tendência de realização com recomendação ao CBPF para adoção de medidas corretivas quando forem observados desvios negativos, considerando-se atendidas as necessidades mínimas do CBPF, providas pelo MCTIC/DPO.

## ANEXO 4 - CONCEITUAÇÃO TÉCNICA DOS INDICADORES

### Físicos e Operacionais

#### 01. IPUB - Índice de Publicações

$$\text{IPUB} = \text{NPSCI} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** Número de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NPSCI** = N° de publicações em periódicos, com ISSN, indexados no SCI, no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos. Os técnicos atuantes no indicador devem ser listados em anexo.

#### 02. IGPUB - Índice Geral de Publicações

$$\text{IGPUB} = \text{NGPB} / \text{TNSE}$$

**Unidade:** Número de publicações por técnico, com duas casas decimais.

**NGPB** = (N° de artigos publicados em periódico com ISSN indexado no SCI ou em outro banco de dados) + (N° de artigos publicados em revista de divulgação científica nacional ou internacional) + (N° de artigos completos publicados em congresso nacional ou internacional) + (N° de capítulo de livros), no ano.

**TNSE** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** Considerar somente as publicações e textos efetivamente publicados no período. Resumos expandidos não devem ser incluídos.

#### 03. PPACI - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Internacional

$$\text{PPACI} = \text{NPPACI}$$

**Unidade:** Número, sem casa decimal

**NPPACI** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras no ano. No caso de organismos internacionais, será omitida a referência a país.

**Obs:** Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições estrangeiras, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional e sua respectiva contra-parte estrangeira.

**Obs:** As Instituições parceiras estrangeiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **04. PPACN - Programas, Projetos e Ações de Cooperação Nacional**

**PPACN** = **NPPACN**

**Unidade:** Número, sem casa decimal.

**NPPACN** = N° de Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, no ano.

**Obs:** Considerar apenas os Programas, Projetos e Ações desenvolvidos em parceria formal com instituições nacionais, ou seja, que estejam em desenvolvimento efetivo. Como documento institucional / formal entende-se, também, cartas, memos e similares assinados / acolhidos pelos dirigentes da instituição nacional.

**Obs:** As Instituições parceiras brasileiras e seus respectivos Programas, Projetos ou Ações deverão ser listadas em anexo, de acordo com a sua classificação (Programa, Projeto, Ação); Deverão ser inseridas nos relatórios também as informações sobre a vigência e resultados apresentados, no ano.

#### **05. IODT – Índice de Orientação de Dissertações e Teses Defendidas**

**IODT** = [ (NTD \* 3) + (NDM \* 2) + (NME \* 1) ] / TNSE<sub>o</sub>

**Unidade:** Número

**NTD** = N° de Teses de Doutorado defendidas (peso 3)

**NDM** = N° de Dissertações de Mestrado defendidas (peso 2)

**NME** = N° de Monografias de Especialização defendidas (peso 1)

**TNSE<sub>o</sub>** = Considerar apenas os pesquisadores habilitados a orientar, ou seja, somente os doutores. Considerar também, a orientação das dissertações e teses por pesquisadores em outras instituições que não a UP/MCTIC.

## 06. PcTD – Índice de Processos e Técnicas Desenvolvidos

$$\text{PcTD} = \text{NPTD} / \text{TNSE}_t$$

**Unidade:** Número de processos e técnicas por técnico, com duas casas decimais.

**NPTD** = N° total de processos, protótipos, softwares e técnicas desenvolvidos no ano, medidos pelo n° de relatórios finais produzidos.

**TNSE<sub>t</sub>** = Técnicos de Nível Superior vinculados a atividades de pesquisas tecnológicas (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na UP/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** *Os técnicos deverão ser listados, em anexo, com seus respectivos cargos/funções. Exclui-se, neste indicador, o estágio de homologação do processo, protótipo, software ou técnica que, em algumas UPs, se segue à conclusão do trabalho. Tal estágio poderá, eventualmente, constituir-se em indicador específico da UP.*

## 07. PD - N° de Pós-Docs

$$\text{PD} = \text{NPD}$$

**Unidade:** Número

**NPD** = N° de Pós-Doutorandos, no ano

## 08. PPBD – Projetos de Pesquisa Básica Desenvolvimento

$$\text{PPBD} = \text{PROJ} / \text{TNSE}_p$$

**Unidade:** Número, com duas casas decimais.

**PROJ** = N° total de projetos desenvolvidos no ano.

**TNSE<sub>p</sub>** =  $\sum$  dos Técnicos de Nível Superior vinculados diretamente à pesquisa (pesquisadores, tecnologistas e bolsistas), com doze ou mais meses de atuação na Unidade de Pesquisa/MCTIC completados ou a completar na vigência do TCG.

**Obs:** *Em projetos de longa duração ou linhas de pesquisa, devem ser computadas, para efeito de cálculo, as etapas previstas/realizadas de execução nesta pactuação, as quais serão listadas quando da apresentação do Relatório Anual do TCG.*

## 09. PV – N° de Pesquisadores Visitantes no Ano

$$\text{PV} = \text{NPV}$$

**Unidade:** Número

**NPV** = N° de Pesquisadores Visitantes

## 10. TPTD - *Trabalhos Publicados por Teses e Dissertações Defendidas no Ano*

$$\text{TPTD} = \text{NTP} / (\text{NTD} + \text{NDM})$$

**Unidade:** Número, com uma casa decimal

**Descrição:** (indicador introduzido em 2006) relação entre o N° publicações e o N° de teses ou dissertações, com uma casa decimal. Objetivo: acompanhar a qualidade de teses e dissertações concluídas.

**NTP** = N° de Trabalhos aceitos para Publicação em periódicos indexados ou artigos completos publicados em anais de congressos, gerados a partir das teses e dissertações defendidas e/ou em andamento.

**NTD** = N° de teses de Doutorado aprovadas no ano

**NDM** = N° de Dissertações de Mestrado aprovadas no ano

### Administrativo-Financeiros

## 11. APD - *Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento*

$$\text{APD} = [1 - (\text{DM} / \text{OCC})] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**DM** =  $\sum$  das Despesas com Manutenção predial, limpeza e conservação, vigilância, informática, contratos de manutenção com equipamentos da administração e computadores, água, energia elétrica, telefonia e pessoal administrativo terceirizado, no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** Além das despesas administrativas listadas no conceito do indicador APD, incluir outras despesas administrativas de menor vulto e todas aquelas necessárias à manutenção das instalações, campi, parques e reservas que eventualmente sejam mantidas pela UP.

## 12. IEO - *Índice de Execução Orçamentária*

$$\text{IEO} = \text{VOE} / \text{OCC}_e * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**VOE** =  $\sum$  dos valores de custeio e capital efetivamente empenhados.

**OCC<sub>e</sub>** = Limite de Empenho Autorizado.

## 13. RRP - *Relação entre Receita Própria e OCC*

$$\text{RRP} = \text{RPT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**RPT** = Receita Própria Total incluindo a Receita própria ingressada via Unidade de Pesquisa, as extraorçamentárias e as que ingressam via fundações, em cada ano (inclusive Convênios e Fundos Setoriais e de Apoio à Pesquisa).

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 150 / 250.

**Obs:** Na receita própria total (RPT), devem ser incluídos os recursos diretamente arrecadados (fonte 150), convênios, recursos extraorçamentários oriundos de fundações, fundos e agências, excluídos os auxílios individuais concedidos diretamente aos pesquisadores pelo CNPq.

## Recursos Humanos

### 14. ICT - Índice de Investimentos em Capacitação e Treinamento

$$\text{ICT} = \text{ACT} / \text{OCC} * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**ACT** = Recursos financeiros Aplicados em Capacitação e Treinamento no ano.

**OCC** = A soma das dotações de Custeio e Capital, inclusive as das fontes 100 / 150.

**Obs:** Incluir despesas com passagens e diárias em viagens cujo objetivo seja participar de cursos, congressos, simpósios e workshops, além de taxas de inscrição e despesas com instrutores (desde que pagos para ministrarem cursos e treinamento para servidores da UP), excluídos, evidentemente, dispêndios com cursos de pós-graduação oferecidos pela entidade.

### 15. PRB - Participação Relativa de Bolsistas

$$\text{PRB} = [ \text{NTB} / (\text{NTB} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NTB** =  $\sum$  dos bolsistas (PCI, RD, etc.), no ano.

**NTS** = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

### 16. PRPT - Participação Relativa de Pessoal Terceirizado

$$\text{PRPT} = [ \text{NPT} / (\text{NPT} + \text{NTS}) ] * 100$$

**Unidade:** %, sem casa decimal.

**NPT** =  $\sum$  do pessoal terceirizado, no ano.

**NTS** = N° total de servidores em todas as carreiras, no ano.

## Inclusão Social

### 17. PPDS – *Programas e Projetos Diretos para a Sociedade*

**PPDS = NPIS**

**Unidade:** Número de projetos

**NPIS** = N° de Programas e Projetos desenvolvidos pela Instituição na área de Inclusão Social.